



**PORTARIA Nº 482/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 4715/2023.

RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo para compor a “Comissão de Fiscalização” de cumprimento aos termos da **Ata de Registro de Preços Nº 030/2023**, onde o objeto é o Registro de preços para o fornecimento de serviços gráficos da Secretaria Municipal de Educação, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA** e a empresa **AMARAL SOUZA BAZAR LTDA**.

- Verônica Maria Araújo de Assis– Assessoria Técnica – Matrícula: 17.633;
- Josely Cristiane Telles Rodrigues – Diretora de Ensino – Matrícula: 0404;
- Renata Pereira Siqueira Ferrari- Coordenadora de Educação Infantil - Matrícula: 14.030.

**Art. 2º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 05 de outubro de 2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL